
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 135/2015 de 24 de Março de 2015

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de janeiro de 2015, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a **José Maria Pacheco Soares**, no montante de € 14.235,13 (catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 10.500,10 (dez mil, quinhentos euros e dez cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

20 de março de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.